



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. de Anaurilândia</p> <p>Protocolo Nº <u>92 / 2023</u></p> <p>Data <u>05 / 05 / 2023</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 037/2023</p>
<p>AUTORES: Rafael Gusmão Hamamoto</p>		

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Rafael Gusmão Hamamoto

O vereador que esta subscreve, Indica a Mesa após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Srº deputado estadual Gerson Claro, presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, para analisar a viabilidade de propor nesta casa de Leis um projeto de lei para instituir o “Passaporte Equestre”

**JUSTIFICATIVA:-**

O passaporte equestre tem como finalidade permitir o trânsito livre de equinos, asininos e muares, no Estado do Mato Grosso do Sul, o qual prevê a participação em cavalgadas, desfiles, treinamentos, concursos, entre outros, no qual o Passaporte Equestre visa substituir a Guia de Transporte Animal GTA.

Este passaporte vai proporcionar facilidade aos proprietários de equídeos que encontram dificuldade com o transporte de seus animais. Atualmente, pela frequência e burocracia intensa do trâmite para a emissão da GTA, muitos proprietários não conseguem cumprir o que está regulamentado na Lei.

A sugestão é que os proprietários realizem cadastrados juntos ao IAGRO, realizar todos os exames exigidos para comprovação de sanidade do animal, apresentar uma descrição com os dados do animal que deverá ser confeccionada por um médico cadastrado junto a este órgão.

O projeto de lei também deverá instituir um prazo de 6 meses a 1 ano para a validade dos exames de AIE – Anemia Infecciosa Equina e Mormo.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

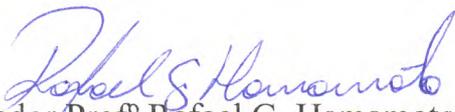
<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun. de Anaurilândia</p> <p>Protocolo Nº <u>94 / 2023</u></p> <p>Data <u>05 / 05 / 2023</u></p> <p><u>Rafael G. Hamamoto</u> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p>	<p>Nº 037/2023</p>
<p>AUTORES: Rafael Gusmão Hamamoto</p>		

Com o Passaporte Equestre é possível ter uma adesão maior dos proprietários e criadores de equídeos no cadastramento dos mesmos junto aos órgãos responsáveis e o transporte de forma regular de animais.

Diversos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul realizam eventos como cavalgadas, desfiles, entre outros, no qual a maior dificuldade dos proprietários para participarem destes eventos é com relação a burocracia para o transporte dos animais, o que o “Passaporte Equestre” visa facilitar este transporte.

No aguardo que esta INDICAÇÃO seja estudada e atendida.

Plenário João José da Silva, 05 de maio de 2023.

  
Vereador/Profº Rafael G. Hamamoto